



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Ano X - Edição nº 01380 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
52AEB9373EC99BB8ADC5F77E6AB14B97

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 153/2022 - SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 153, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público no prédio da prefeitura municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar levantamentos nos diversos setores da administração pública;

**CONSIDERANDO** a análise dos relatórios das atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração pública em 2022, bem como a conferência dos bens pertencentes ao acervo municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar planejamento de ações a serem desenvolvidas pela gestão nos diversos setores da administração pública, inclusive àqueles referentes à estruturação da administração pública para o ano de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica suspenso o atendimento ao público no prédio da prefeitura municipal, no período compreendido entre 12 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, período no qual os servidores estarão em serviço interno.

**Art. 2º** - Ficam ressalvados os casos de urgência, que serão atendidos e encaminhados aos respectivos titulares das secretarias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 15.857.123/0001-95